

EDITAL – DIREÇÃO GERAL CAMPUS TELÊMACO BORBA – Nº 015/2016

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E POR APROVEITAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, REGIDO PELO EDITAIS Nº 49 e 50/2016 – PROENS/IFPR

A Diretora Geral do Campus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, com o resultado do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa e por aproveitamento de cursos de graduação para o Campus Telêmaco Borba.

1. DAS VAGAS

1.1 De acordo com os Editais Nº 49 e 50/2016 – PROENS/IFPR, o Campus Telêmaco Borba dispõe das seguintes vagas:

CAMPUS	Curso	Período	Nº DE VAGAS
TELÊMACO BORBA	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2º semestre	12
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º semestre	20
	Tecnologia em Automação Industrial	2º semestre	10
	Tecnologia em Automação Industrial	4º semestre	8
	Licenciatura em Física	2º semestre	7
	Licenciatura em Física	4º semestre	20
	Licenciatura em Física	6º semestre	20

2. DO RESULTADO

Curso	Período	Inscritos	Resultado do pedido
Tecnologia em Automação Industrial	2º semestre	Kenny Roger Okipney Ferreira	DEFERIDO
		Elson Azambuja Praxedes	DEFERIDO
		Nelson Ronei Tallevi	DEFERIDO
		Kleber Fernandes Rodrigues	DEFERIDO
		Leandro Rodrigues	DEFERIDO
		Giovani Batista	DEFERIDO
		João Eduardo Bueno da Silva Jr.	DEFERIDO
		Bruno José de Melo	DEFERIDO
		Rodrigo Bealuka Luz	DEFERIDO
		Matheus Moraes Marcatti	DEFERIDO

Curso	Período	Inscritos	Resultado do pedido
Tecnologia em Automação Industrial	4º semestre	Alexandre Borges de Oliveira Filho	DEFERIDO

3. DA DISPENSA DE UNIDADES CURRICULARES

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Kenny Roger Okipney Ferreira**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Eletrônica Analógica	80h	2º
Eletrônica Digital	80h	2º
Produção de Textos Científicos	40h	2º
Cálculo Diferencial e Integral	80h	2º
Sistemas Microcontrolados	80h	5º

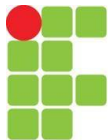
O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015



COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Elson Azambuja Praxedes**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º
Metrologia	40h	2º
Automação Hidráulica e Pneumática	80h	5º
Instrumentação Industrial	80h	6º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016

Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Nelson Ronei Tallevi**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Kleber Fernandes Rodrigues**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Leandro Rodrigues**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Giovani Batista**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Pré-Cálculo	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Física Aplicada	80h	1º
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **João Eduardo Bueno da Silva Junior**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Pré-Cálculo	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Física Aplicada	80h	1º
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015



COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Bruno José de Melo**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016

Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Rodrigo Bealuka Luz**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Matheus Moraes Marcatti**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução à Ciência e Tecnologia	80h	1º
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º

O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 2º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Física Aplicada	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Através da análise do histórico escolar e da descrição das ementas do acadêmico **Alexandre Borges de Oliveira Filho**, referente ao **EDITAL 49/2016**, informo que as seguintes unidades curriculares foram dispensadas:

Unidade Curricular	Carga	Período
Introdução a Ciência e Tecnologia	80h	1º
Pré-Cálculo	80h	1º
Fundamentos de Eletricidade	80h	1º
Noções de Desenho Técnico	40h	1º
Física Aplicada	80h	1º
Metrologia	40h	2º
Eletrônica Digital	80h	2º
Eletrônica Analógica	80h	2º
Produção de Textos Científicos	40h	2º
Eletricidade Industrial	80h	3º
Eletrônica de Potência	80h	3º
Acionamentos Eletrônicos	80h	3º
Sinais e Sistemas Lineares	80h	4º
Automação e Controle Discreto	80h	4º
Automação Hidráulica e Pneumática	80h	5º
Teoria do Controle	120h	5º
Sistemas Supervisórios	80h	6º
Instrumentação Industrial	80h	6º
Empreendedorismo e Inovação	40h	7º

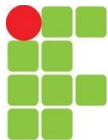
O aluno deverá cursar as seguintes unidades curriculares, referentes aos períodos anteriores a sua matrícula no 4º período:

Unidade Curricular	Carga	Período
Oficina de Leitura e Produção Textual	40h	1º
Análise de Circuitos Elétricos	80h	2º
Cálculo Diferencial e Integral	80h	2º
Elementos de Máquina	80h	3º
Sistemas de Gestão Integrada	40h	3º
Equações Diferenciais Lineares	40h	3º

Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2016



Prof. Me. Leandro Roberto Baran
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial
Portaria nº 1363 de 16 de junho 2015



4. DO REGISTRO ACADÊMICO

4.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus entre 08 a 10 de agosto de 2016.

4.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- III. Número de inscrição no CPF;
- IV. Guia de Transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso de graduação), acompanhada do histórico.
- V. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VI. Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- VIII. Uma foto 3x4 recente;
- IX. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

4.3. O candidato que não comparecer para realizar o Registro Acadêmico até a data estipulada no Art. 15 perderá o direito à vaga. Art. 18 - O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

4.4 O registro acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2016.

Karina Mello Bonilaure

Diretora Geral

Instituto Federal do Paraná – Câmpus Telêmaco Borba